



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0003 EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

LINHA: 004.0350-500 MARINGÁ - GUAÍRA

ITINERÁRIO: PR-317, PR-323, BR-272

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

PROTOCOLO: [22.281.417-0](#)

EXT.: 273 km

T.P.: 05:45

V.M.: 47,48 km/h

VIGÊNCIA: 01/07/2024

DIARIAMENTE

MARINGÁ	07:45	1	GUAÍRA	14:10	1
Paçandu	08:20	1	Umuarama	15:40	1
Jussara	09:10	1	Umuarama	X	1
Cianorte	09:50	1	Cruzeiro do Oeste	16:10	1
Tapejara	10:30	1	Tapejara	16:40	1
Cruzeiro do Oeste	11:00	1	Cianorte	17:20	1
Umuarama (Chega)	11:30	1	Jussara	17:50	1
Umuarama (Parte)	12:00	1	Paçandu	18:40	1
Guaíra	13:30	1	Maringá	19:20	1

VIAGEM EXTRAORDINÁRIA

MARINGÁ	12:00	2	GUAÍRA	16:30	3
Guaíra	17:45	2	Maringá	22:15	3

Restrição: Não poderá vender passagens de e entre Umuarama - Guaíra, vice e versa e de pontos internos para externos e vice e versa.

Curitiba 25 de junho de 2024

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROTOCOLO



Documento: **MaringaGuairaREG0003004.035050001.07.2422.281.4170MinutaOkJana.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 26/06/2024 12:35 Local: DER/CTRC/ARQ.

Inserido ao protocolo **22.281.417-0** por: **Janaina Cadigia Prestes** em: 26/06/2024 11:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d7bc524666719446c072ecced2f1c1cc.